

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA  
Criado pela Lei Municipal n.º 753, de 22 de janeiro de 1997.**

Igaratinga, 21 de junho de 2017.

NOTIFICAÇÃO N.º 007/2017

Ao Sindicato dos Produtores Rurais de Igaratinga

**Assunto: Indicação de novo nome para substituir o membro Paulo Humberto de Almeida.**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, Alexandre de Faria Silva, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único, Artigo 5º do Regimento Interno do CODEMA "*O membro efetivo ou suplente que ausentar-se das reuniões ordinárias do CODEMA após 05 (cinco) faltas alternadas ou 03 (três) faltas consecutivas, sem a devida justificativa, terá sua nomeação cancelada, com notificação por escrito pelo CODEMA à entidade representada. Poderá a entidade indicar por ofício novo nome para substituí-lo*", diante das ausências consecutivas às reuniões ordinárias realizadas nas datas de 22/05, 06/06 e 21/06/2017 e do cancelamento da nomeação de Paulo Humberto de Almeida como membro suplente do CODEMA, vem através deste, respeitosamente, solicitar que o Sindicato dos Produtores Rurais de Igaratinga indique novo nome para substituí-lo.

Sem mais para o momento, apresento minhas expressões de apreço e elevada consideração.



**ALEXANDRE DE FARIA SILVA  
Presidente do CODEMA**

Recebi em 21/06/2017.

---